

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “SÃO JOSÉ”**  
**RUA: JOSÉ FRANCISCO DE ASSUNÇÃO, Nº 454**  
**TIBAGI – PARANÁ**  
**CEP: 84300-000**  
**FONE: (42) 3275-1801**  
**Email: [cemeisaojose@hotmail.com](mailto:cemeisaojose@hotmail.com)**

Tibagi, 24 de julho de 2020.

## **RELATÓRIO**

Relato por meio deste informações sobre as estratégias de enfrentamento ao Covid 19.

Conforme a resolução 001/2020 SEMEC, foi repassado e aprovado pelos conselheiros que o Município aderiu às aulas EAD, através das multimídias, baseado na Resolução 1016/2020 SEED, em decorrência do Covid 19.

O CMEI possui 59 crianças matriculadas e incluídas em grupos de wats.

As aulas são postadas diariamente no wats de algum membro da família, através de vídeos gravados pelas professoras, vídeos da internet e atividades propostas.

Todos estão incluídos no grupo da turma que pertencem, não possuindo nenhum aluno sem internet, portanto todos tem acesso às atividades, não sendo necessário levá-las até a sua residência.

Os alunos desenvolvem as atividades e o responsável publica no wats particular da professora, para que o mesmo não seja compartilhado, respeitando assim sua privacidade.

O retorno não acontece diariamente, devido à falta de tempo das Mães e também, pelo número de filhos na casa, visto que todos estão desenvolvendo atividades EAD.

Quando os pais ficam dias sem retornar as atividades, o professor entra em contato.

Para não cortar o vínculo com as famílias, as professoras mantem contato com os Pais através do wats, solicitando retorno e incentivando os mesmos a não desistirem das atividades propostas, sendo esta a única forma de interagirem e estarem a par dos conteúdos propostos, já que os mesmos não podem ser trabalhados presencialmente.

Segue em anexo as seguintes atas, referentes aos dias 15/04/2020 e 24/07/2020.

~~Ata~~ Ata da Escola

Grazielly Bobato Regais,

Ata 3 - Aos quinze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, no saguão do CMEI São Frei o Conselho Escolar para tomar ciência da resolução Nº 001/2020/SEMEC. Foi repassado e aprovado pelos conselheiros que o município aderiu as aulas EAD através das multimídias, baseado na resolução 1.016/2020/SEED em decorrência ao COVID-19, as aulas serão atribuídas à Educação Infantil garantindo a oferta da educação com qualidade e equidade. São atividades não presenciais aqueles sem a presença do professor e estudante no mesmo espaço físico e que se valem de recursos tecnológicos utilizados pelos estudantes com material adido pela instituição de ensino, para efeito de validação como período letivo, sendo a mesma ofertada com atividades não presenciais. Participaram da reunião eu, Quimara Aparecida Meira Mittelstedt, presidente do Conselho Escolar, Brenda Raline Pedrozo Santos, vice presidente do Conselho, Ana Elaudia Pinheiro da Costa, conselheira da Equipe Pedagógica, Miriam Aparecida da Rosa Rocha, conselheira docente, Ellen de Oliveira Schrott, conselheira docente suplente, Raquel Paz de Camargo, auxiliar operacional suplente, Deara Garcez Alves, auxiliar operacional titular, Miriam Paz de Camargo, representante dos Pais de alunos titular, Grazielly Bobato Regais, conselheira movimento social titular, Karissa Carla Nunes de Brito Bueno, conselheira movimento social, suplente. Sem mais para o momento assinam a ata ~~eu~~ Mittelstedt, ~~eu~~ Brenda Raline Pedrozo Santos, ~~eu~~ Ana Elaudia Pinheiro da Costa, ~~eu~~ Miriam Paz de Camargo, Grazielly Bobato Regais, Karissa Carla Nunes de Brito Bueno, Raquel Paz de Camargo.

Ata 4 - Aos 24, vinte e quatro do mês de julho de dois mil e vinte, eu Quimara Aparecida Meira Mittelstedt presidente do Conselho Escolar, venho através deste fazer o seguinte relatório das atividades desenvolvidas durante a

pandemia do Covid 19. As atividades estão sendo postada diariamente no Wats de algum membro da família, através de vídeos gravados pelas professoras, vídeos da internet e atividades propostas. Todos estão incluídos no grupo da turma que pertencem, não possuindo nenhum aluno via internet, portanto todos tem acesso às atividades, não sendo necessário levá-las até a sua residência. Os alunos desenvolvem as atividades e o responsável publica no wats particular da professora, para que o mesmo não seja compartilhado, respeitando assim sua privacidade. O retorno não acontece diariamente, devido à falta de tempo das mães e também, pelo número de filhos na casa, visto que todos estão desenvolvendo atividades EAD. Quando os pais ficam dias sem retornar as atividades, o professor entra em contato. Para não coarctar o vínculo com as famílias, as professoras mantêm contato com os pais através do wats, solicitando retornos e incentivando os mesmos a não desistirem das atividades propostas, sendo esta a única forma de interagirem e sustentarem a par dos conteúdos propostos, já que os mesmos não podem ser trabalhados presencialmente. Sem mais para o momento assinam a ata Wittelstiedt, presidente do Conselho Escolar, Brenda Raline Pedrozo Santos, vice presidente do Conselho, Miriam Aparecida da Rosa Rocha, conselheira Docente, Raquel Paz de Camargo, auxiliar operacional suplente, Miriam Paz de Camargo, representante dos Pais de alunos titular, Grazielly Bobato Regilio, conselheira de movimentos social titular e Maraci Garcia Alves, auxiliar operacional titular. Wittelstiedt (Ass), Graziellys Regilio. Em Tempo, os conselheiros Mayara Ramos Martins, representante da APE titular, suplente representante dos Pais, Rosicleia Ribas de Oliveira. Wittelstiedt (Ass), Mayara Ramos Martins. Miriam Paz de Camargo, Rosicleia Ribas de Oliveira, Wittelstiedt (Ass), Raquel Paz de Camargo, Brenda Raline P. Santos